



PRÉMIO DE ENSAIO FILOSÓFICO SPF

11ª EDIÇÃO

2018



ANÚNCIO

1. A Sociedade Portuguesa de Filosofia (SPF) anuncia a 11ª edição do **Prémio de Ensaio Filosófico SPF – 2018**, uma iniciativa que conta com o apoio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e da *Revista Portuguesa de Filosofia*, e à qual outras instituições poderão associar-se, ao abrigo de protocolos especialmente celebrados para o efeito.
2. Os ensaios concorrentes ao Prémio de Ensaio Filosófico 2018 devem responder à pergunta: **“É o livre arbítrio compatível com o determinismo?”**
3. O júri do Prémio é constituído por (em confirmação*):
 - José Meirinhos (U. Porto) – Presidente
 - António Lopes (Centro de Filosofia - Lancog, U. Lisboa) – Secretário
 - André Barata (U. Beira Interior, Covilhã)
 - Alexandra Abranches (U. Minho, Braga)
 - Álvaro Balsas (U. Católica, Braga)
 - Diogo Falcão Ferrer (U. de Coimbra)
 - Fernanda Henriques (U. de Évora)
 - Paolo Stenillo (IFilNova – U. Nova de Lisboa)
 - Paula Oliveira e Silva (U. do Porto)
 - Sofia Miguens (U. do Porto)*
 - Susana Cadilha (IFilNova – U. Nova de Lisboa)
 - Ricardo Santos (U. de Lisboa)
 - Rui Sampaio da Silva (U. dos Açores)*
4. Os ensaios apresentados a concurso devem obedecer ao disposto nos artigos 4º e 5º do Regulamento, nomeadamente: a) serem textos originais com resposta ou discussão da pergunta indicada acima; b) serem de autoria individual, ou terem no máximo 3 autores; c) estarem redigidos em língua portuguesa; d) terem no máximo 10.000 palavras; e) incluírem título, seguido de um resumo até 300 palavras e seguirem as normas da *Revista Portuguesa de Filosofia* <http://www.rpf.pt/images/pdfs/nbc.pdf>; f) serem apresentados para avaliação anónima, sem qualquer identificação do(s) autor(es), sem agradecimentos, sem autocitações identificadas, etc.; g) serem enviados por correio eletrónico em ficheiro anexo numa mensagem de candidatura, com identificação completa, dirigida ao Presidente da SPF, para o endereço spffilosofia@gmail.com e intitulada “Prémio de Ensaio SPF 2018”.
5. Prazos:
 - a) O período de envio de candidaturas encerra às 23h59m (TMG) de 31 de dezembro de 2018.
 - b) A avaliação das candidaturas e a publicitação do resultado decorrem até 31 de maio de 2019.
 - c) O prémio será entregue em sessão pública, em data a indicar.
6. O prémio é constituído por (a) um **valor pecuniário** (2.000€), atribuído ao(s) autor(es) do ensaio vencedor, e por (b) a **publicação do ensaio premiado** na *Revista Portuguesa de Filosofia*, ao abrigo dos protocolos celebrados pela SPF com a FCT e a RPF.
7. O Regulamento integral do Prémio está disponível na página em linha da Sociedade Portuguesa de Filosofia: <http://spffilosofia.weebly.com/premio-ensaio-spf.html>
8. Os casos omissos no Regulamento e neste Edital serão resolvidos pela direção da SPF, ouvido o júri.

Lisboa, 27 de julho de 2018

José Meirinhos

Presidente da Sociedade Portuguesa de Filosofia